

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 103/2017

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam que após, ouvido o Soberano Plenário desta Casa, envie Moção de Parabenização à aluna do 6º ano, a jovem **Maria Clara Diotti Pires**, pelo maravilhoso trabalho escolar apresentado no Plenário desta Casa.

Parabéns!

Por isso apresento a presente Moção de Parabenização `a **jovem Maria Clara Diotti Pires**.

Sala das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves” 04 de dezembro de 2017.

Davis Cristian de Landa
Vereador

De acordo os Vereadores: